



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 270, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Educação Básica I.”

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.258/17;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **DARLI DE FÁTIMA SALES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 30.436.267-0 SSP/SP, C.P.F. nº 247.665.798-01, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 043 de 02 de Fevereiro de 2015..

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de


ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 28 de Agosto de 2017.

/mg.